



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 166 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidora.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002001/2017-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **IANNA GABRIELLA DA ANUNCIÇÃO SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2318314, CPF: [REDACTED], da Coordenação de Logística, vinculada à Pró-Reitoria de Administração para o Setor de Logística, do *Campus* dos Malês - Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria